

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2020.

PROJETO DE LEI N.º 11/2020.

OBJETO: **Atualiza vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS – e dos Agentes de Combate às Endemias –ACE - e altera anexo da Lei nº 3.272, de 10 de dezembro de 2019 que “Dispõe sobre o Plano de Carreira do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias do Poder Executivo Municipal de Unaí (MG) e dá outras providências”.**

AUTOR: **PREFEITO JOSÉ GOMES BRANQUINHO.**

1. Relatório

Trata-se do Projeto de Lei n.º 11/2020, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que atualiza vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS – e dos Agentes de Combate às Endemias –ACE - e altera anexo da Lei nº 3.272, de 10 de dezembro de 2019 que “Dispõe sobre o Plano de Carreira do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias do Poder Executivo Municipal de Unaí (MG) e dá outras providências”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador Olímpio Antunes, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

A ementa e o artigo 1º foram alterados para a redação da Emenda n.º 1 apresentada e aprovada por esta Comissão.

Diante disso, dá a presente conclusão.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 11, de 2020, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 24 de março de 2020; 76º da Instalação do Município.

Vereador Olímpio Antunes
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 11/2020

Aumenta em 5,257% (cinco vírgula duzentos e cinquenta e sete por cento) os vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS – e de Agente de Combate à Endemias –ACE – e altera dispositivo da Lei n.º 3.272, de 10 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre o Plano de Carreira do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias do Poder Executivo Municipal de Unaí (MG) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Unaí, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aumentados em 5,257% (cinco vírgula duzentos e cinquenta e sete por cento) os vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde –ACS – e de Agente de Combate às Endemias – ACE – de que trata o Anexo III da Lei n.º 3.272, de 10 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os servidores de que trata esta Lei serão mantidos na mesma Classe e Padrão nos quais se encontram.

Art. 2º Fica acrescentado ao Capítulo X do artigo 48 da Lei n.º 3.272, de 2019, o seguinte inciso XVII:

“Art. 48.....

.....

XVII – artigo 92, I, II, III, IV, V, VI e VIII.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de março de 2020; 76º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO DA LEI N.º.....DE.....DE.....DE.....

“ANEXO III DA LEI N.º 3.272, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

TABELA DE VENCIMENTOS

PADRÃO									
		A	B	C	D	E	F	G	H
CLASSE	I	1400,00	1442,00	1485,26	1529,82	1575,71	1622,98	1671,67	1721,82
	II	1610,00	1658,30	1708,05	1759,29	1812,07	1866,43	1922,42	1980,10
	III	1851,50	1907,05	1964,26	2023,18	2083,88	2146,40	2210,79	2277,11
	IV	2129,23	2193,10	2258,89	2326,66	2396,46	2468,36	2542,41	2618,68
	V	2448,61	2522,07	2597,73	2675,66	2755,93	2838,61	2923,77	3011,48
	VI	2815,90	2900,38	2987,39	3077,01	3169,32	3264,40	3362,33	3463,20

”(NR)